

|                                                  |             |            |            |           |
|--------------------------------------------------|-------------|------------|------------|-----------|
| Marcello Loureiro de Figueiredo                  | 271.248-2 A | 05/01/2026 | 03/02/2026 | 2025/2026 |
| Marcia Fernanda Izidorio Gomes                   | 164.022-4 D | 26/01/2026 | 14/02/2026 | 2024/2025 |
| Maria Cristina Souza da Silva Barroso            | 214.051-9 B | 05/01/2026 | 19/01/2026 | 2024/2025 |
| Maria Emília Freitas de Souza Silva              | 104.091-0 G | 05/01/2026 | 19/01/2026 | 2022/2023 |
| Maria Luana Vasconcelos da Silva                 | 266.556-5 A | 01/01/2026 | 30/01/2026 | 2024/2025 |
| Maria Olinda Sampaio Saldanha                    | 051.308-3 B | 19/01/2026 | 17/02/2026 | 2024/2025 |
| Maria Rogeria da Silva Mesquita                  | 247.789-0 A | 05/01/2026 | 03/02/2026 | 2025/2026 |
| Marlete Lopes Corrêa                             | 051.338-5 D | 19/01/2026 | 10/02/2026 | 2022/2023 |
| Mauro de Lima Nunes                              | 266.532-8 A | 26/01/2026 | 24/02/2026 | 2024/2025 |
| Mernique Almeida da Silva                        | 176.193-5 B | 05/01/2026 | 03/02/2026 | 2024/2025 |
| Pedro Santarem de Souza                          | 233.992-7 B | 02/01/2026 | 21/01/2026 | 2022/2023 |
| Raimundo Roosevelt da Conceição de Almeida Neves | 053.018-2 G | 12/01/2026 | 31/01/2026 | 2025/2026 |
| Raira Beatriz Queiroz Dutra                      | 266.554-9 A | 19/01/2026 | 28/01/2026 | 2024/2025 |
| Raquel Aguiar da Silva                           | 230.153-9 A | 05/01/2026 | 24/01/2026 | 2023/2024 |
| Raquel Aguiar da Silva                           | 230.153-9 A | 25/01/2026 | 03/02/2026 | 2024/2025 |
| Regiomara Lasmar Costa                           | 223.870-5 B | 14/01/2026 | 12/02/2026 | 2023/2024 |
| Rodrigo Alberto de Abreu Lima                    | 221.616-7 E | 05/01/2026 | 14/01/2026 | 2022/2023 |
| Rosicleudo Teixeira dos Santos                   | 166.324-0 E | 02/01/2026 | 31/01/2026 | 2023/2024 |
| Samara Sarmento da Costa Lima                    | 198.105-6 E | 19/01/2026 | 28/01/2026 | 2024/2025 |
| Sônia Ferreira da Silva                          | 051.483-7 E | 05/01/2026 | 03/02/2026 | 2022/2023 |
| Suzy Pereira da Silva                            | 266.589-1 A | 02/01/2026 | 31/01/2026 | 2022/2023 |
| Tainá Abecassis Teixeira                         | 247.117-5 A | 05/01/2026 | 24/01/2026 | 2024/2025 |
| Tainá Abecassis Teixeira                         | 247.117-5 A | 25/01/2026 | 03/02/2026 | 2025/2026 |
| Victor Lozovoi Figueiredo de Araújo              | 249.086-2 A | 26/01/2026 | 14/02/2026 | 2024/2025 |
| Vivian Christiane Ataíde Moraes                  | 196.970-6 C | 26/01/2026 | 14/02/2026 | 2023/2024 |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 16 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 264161

PORTARIA N.º 0029/2026-GDP/CETAM  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000535/2026-33-CETAM, e  
CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;  
CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;  
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;  
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:  
I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa Amazon Eletric CNPJ: 17.285.739/0001-90 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), na **RDL 009/26 - SER. DE MAN. DE MÁQUINA DE COSTURA-CETAM**;  
II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 264203

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2022-CETAM. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e F.M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 552.160,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais) sendo o valor mensal estimado em R\$ 46.013,33 (quarenta e seis mil, treze reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903912; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: n.º 2026NE0000117, em 10/03/2026, no valor de R\$ 92.026,66 (noventa e dois mil e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 460.133,34 (quatrocentos e sessenta mil e cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 09/03/2027. FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.000301/2026.96-Cetam.

Manaus/AM, 16 de março de 2026.  
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 264151

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N.º 003/2026  
Órgão de Origem: PROCON/AM; Servidores: Edmundo Gabriel Dutra Queiroz - Assessor III; Pedro Coelho Malta - Chefe de Departamento; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus - 06/04/2026 a 12/04/2026; Objetivo: Participar da ação integrada de ordenamento, legalização formalização de prestadores de serviços turísticos do estado do Amazonas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, em Manaus, 17 de março de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON  
Protocolo 264127

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 038/2026 - GDP/ARSEPAM  
O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e;  
RESOLVE:  
I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2026, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 152/2025 - GDP/ARSEPAM, de 28/11/2025:

| ORD.       | SERVIDOR                         | MATRÍCULA  | EXERCÍCIO | DIAS |
|------------|----------------------------------|------------|-----------|------|
| ABRIL 2026 |                                  |            |           |      |
| 01         | Luciano Kleiner da Silva Miranda | 260.631-3B | 2026      | 30   |